Excelentíssimo Senhor:

###  Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

##  Unistalda – RS.

O Vereadora MOACIR NAZÁRIO, da Bancada do Partido dos Trabalhadores - PT, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Unistalda, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo : “ CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO UNISTALDENSE DO MUNICÍPIO DE UNISTALDA AO SR. JOSÉ LEONEL SANTOS DO NASCIMENTO.

JUSTIFICATIVA : JOSÉ LEONEL SANTOS DO NASCIMENTO nasceu na cidade de Santo Antonio no dia 07 de junho de 1963. É casado e tem um filho. No ano de 2006 passou a residir no município de Unistalda quando assumiu o cargo de operário no serviço público do município. Atualmente atua na coleta do lixo no município, trabalho de suma importância para a comunidade unistaldense no quesito de preservação e conservação do meio ambiente na destinação correta do lixo, como também contribui pra um ambiente saudável, limpo e salubre aos munícipes.

Pelo exposto e pelo carinho e dedicação ao serviço público no município, é que solicitamos que seja concedido tal título a esta pessoa que a anos vem fazendo o bem pela comunidade unistaldense

 Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 MOACIR NAZÁRIO

Vereador - Bancada PT

***DECRETO LEGISLATIVO N.º 012***

***DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.***

 “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO UNISTALDENSE DO MUNICIPIO DE UNISTALDA AO SR. JOSÉ LEONEL SANTOS DO NASCIMENTO. “

 O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Unistalda, RS, Vereador SÍLVIO BEILFUSS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara, no seu Artigo 152º, Parágrafo Segundo, Inciso V e considerando o Decreto Legislativo nº 03 de 10 de dezembro de 2013.

 FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Unistalda, aprovou e é promulgado o seguinte :

#### DECRETO LEGISLATIVO

#####  Artigo 1º - É concedido a Sr. JOSÉ LEONEL SANTOS DO NASCIMENTO o título de CIDADÃO UNISTALDENSE DO MUNICIPIO DE UNISTALDA pela sua destacada no serviço público no município de Unistalda.

#####  Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UNISTALDA , RS, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

 Vereador SÍLVIO BEILFUSS

 Presidente

Registre-se, Publique-se

Em 19\12/2022

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MARLUCE VIANA

Diretora Geral